

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO N° 3476/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de Micropipetas e Ponteiras para os Laboratórios da GOTAE.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	5	PT	Ponteira sem filtro de 1000 - 10000 µL para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99,9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênicos, minerais ou metais pesados. Pacote com 100 unidades	R\$ 642,20
02	3	PT	Ponteira sem filtro de volume variável de 500 - 5000 µL com graduação para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99,9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênicos, minerais ou metais pesados. Sem filtro. Pacote com 200 unidades.	R\$ 432,45
03	6	PT	Ponteira sem filtro para micropipeta volume variável entre 100 a 1000 µL, fabricadas em polipropileno, autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min), livres de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênio. Pacote com 1000 unidades.	R\$ 1.045,62
04	1	UN	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de	R\$ 2.546,93

			prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiras. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 0,5 - 5 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC	
05	2	UN	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiras. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 1,0 - 10,0 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC	R\$ 4.138,02
Valor Estimado: R\$ 8.805,22(Oito Mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos)				
Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: Conforme Termo de Referência				

* PT = Pacote(s); UN = unidade(s) .

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **28/01/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **28/01/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitacão;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 23 de janeiro de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica - SEGet/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE/ Setor de Laboratório Físico-Químico/ Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1.	Aquisição de Ponteiras e Pipetas de Laboratório (Materiais de Laboratório) para uso nos setores acima mencionados - Anexo I a este Termo de Referência (TR).
2.2.	Trata-se de fornecimento de material de entrega única (para este Pedido de Compras).
2.3.	O objeto é constituído em Lote Único para esta aquisição
2.4.	O objeto é destinado aos setores: Setor de Laboratório Físico-Químico GOTAE e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto para uso na rotina básica de suas atividades (monitoramento da qualidade da água, e efluentes).
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1.	<p>Os setores citados, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água tratada distribuída para consumo humano, água bruta captada para tratamento, do efluente bruto e tratado lançado nos corpos d'água correspondentes da cidade de São Carlos. Para o cumprimento de suas atribuições, os referidos setores necessitam de suprimentos, objeto deste TR, conforme os critérios estabelecidos pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), 24^a ed., diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (acreditação nº CRL 1622) e documentos normativos do Inmetro.</p> <p>Ressalta-se que esta é a terceira tentativa de aquisição, após duas tentativas anteriores (Licitatória 5849/23 e Dispensa 293/25) restaram fracassadas por falta de interesse e/ou descumprimento contratual por parte da empresa vencedora. A aquisição é fundamental para manter a competência técnica do Laboratório. A falta destes insumos compromete diretamente a precisão e a rastreabilidade da rotina analítica, afetando o cumprimento das exigências da ABNT NBR ISO/IEC 17025 e gerando atrasos significativos no monitoramento da qualidade da água e efluentes.</p>
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1.	Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária para a manutenção das atividades

	dos setores de Laboratório Físico-Químico, de Laboratório de Biologia da ETA Vila Pureza e do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, em cumprimento às legislações pertinentes, a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e a documentos normativos do Inmetro.
4.2.	A tabela relacionada no Anexo I deste documento refere-se ao Lote Único da presente aquisição.
4.3.	Os produtos a serem ofertados deverão obrigatoriamente obedecer às todas as especificações deste TR.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.	Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.
5.2.	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.3	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
5.4	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.5	No momento da apresentação das propostas, será necessário apresentar a marca dos materiais.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	<p>A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE.</p> <p>A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 – São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da CONTRATANTE.</p> <p>A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável.</p> <p>O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.</p> <p>Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos,</p>

	<p>enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.</p> <p>O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.</p> <p>Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.</p> <p>Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.</p> <p>Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes neste Termo de Referência.</p> <p>A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido.</p> <p>Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável.</p> <p>O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contando a partir da data da emissão da referida Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto durante sua validade.</p> <p>A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem do material.</p> <p>O recebimento do objeto será:</p> <p>Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.</p> <p>Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.</p>
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1.	<p>As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato:</p> <p>Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico;</p> <p>Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto.</p> <p>A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega,</p>

	especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.
8.	CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	<p>Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.</p> <p>O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.</p> <p>Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.</p>
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto mostra-se necessária e viável tecnicamente. Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição via Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde.	Unid.	Cód. Material	Nome/ Especificações Técnicas	Valor estimado
1	5,00	PT	11.003.000818	Ponteira sem filtro de 1000 para micropipeta. Fabricada em polipropileno atóxico, transparente, com 99,9% de pureza. Autoclavável até 15 psi, 121°C por 15 minutos. Produto Livre de DNase, RNase, minerais ou metais pesados. Pacote com 100 unidades.	R\$ 642,20
2	3,00	PT	11.003.000819	Ponteira sem filtro de volume variável de 500 a 5000 µL com graduação para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico, com 99,9% de pureza. Autoclavável até 15 psi, 121°C por 15 minutos. Produto Livre de DNase, RNase, minerais ou metais pesados. Sem filtro. Pacote com 200 unidades.	R\$ 432,45
3	6,00	PT	11.003.000820	Ponteira sem filtro para micropipeta volume variável entre 100 a 1000 µL, fabricadas em polipropileno, autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min), livres de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênio. Pacote com 1000 unidades.	R\$ 1.045,62
4	1,00	UN	11.003.000981	Pipeta de deslocamento de ar. Volume 0,5 a 5 mL. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF. 5 anos de garantia. Com calibração RBC nos pontos 0,5; 2,0 e 5,0 mL. ($E_{max} \pm 0,04$)	R\$ 2.546,93
5	2,00	UN	11.003.000982	Pipeta de deslocamento de ar. Volume 1,0 a 10,0 mL. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF. 5 anos de garantia. Com calibração RBC nos pontos 1,0 ($E_{max} \pm 0,060$); 2,0 ($E_{max} \pm 0,016$); 5,0 e 10,0 ($E_{max} \pm 0,06$).	R\$ 4.138,02
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE ÚNICO					R\$ 8.805,22

MODELO DE PROPOSTA

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2025**

A XXX _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº